



CONVOCATÓRIA PARA PREMIAÇÃO NO FESTIVAL LATINO AMERICANO DE MOBGRÁFIAS - FLAMOB EDIÇÃO 2017

A mObgraphia Cultura Visual divulga a todos os fotógrafos interessados o edital para a seleção de fotos que farão parte da categoria Ensaios, na exposição Fotográfica a se realizar na 4ª Edição do FLAMOB, que acontecerá no período de 13 de abril a 28 de maio de 2017, no MIS - Museu da Imagem e do Som de São Paulo, de acordo com as condições a seguir estabelecidas.

1 - DO OBJETO

Este Edital tem como objetivo selecionar fotografias que participarão de uma exposição cuja temática é “Qual a sua história?”.

O objetivo dessa nova fase do nosso festival, é valorizar as histórias contadas através de narrativas visuais de todos os tipos, desde abordagens documentais trazendo contexto importante para a história contemporânea, a narrativas interessantes e relevantes na atualidade.

2 - DOS CONCORRENTES

2.1 Cada participante poderá se inscrever com 5 (cinco) fotos que construam uma narrativa visual. Nem mais, nem menos.

2.2 É vedada a inscrição de membros da Comissão de Seleção, bem como a dos organizadores desta mostra e menores de idade, salvo com autorização dos responsáveis.

3 - DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 1 de fevereiro a 2 de abril de 2017.

3.2 Para participar, as inscrições deverão ser feitas no site de do festival criado para este fim:

https://www.sympla.com.br/flamob2017---festival-e-premio-latino-americano-de-mobgrafias__114569

a partir do dia 1 de fevereiro, . Os participantes, após o ato da inscrição, deverão anexar as fotos conforme o padrão especificado: formato jpeg, no tamanho de 1.200 pixels do lado maior e pelo menos 200 dpi, a serem enviados para o email mobgraphia@gmail.com (com o título de INSCRIÇÃO FLAMOB 2017).

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo (18:00 do dia 2 de abril) ou que não tenham sido realizadas conforme estabelece o item acima (item 3.2).

4 - DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 Para a seleção dos inscritos, a mObgraphia designará uma Comissão de Seleção, composta de 3 (três) membros convidados pelo Festival, com vivência nas áreas de produção fotográfica, curadoria, , reflexão ou ensino de fotografia.

4.2 As decisões da Comissão de Seleção são soberanas e irrecorríveis.

5 - DA SELEÇÃO DAS FOTOS

5.1 Das fotos inscritas a Comissão selecionará um número de 3 ensaios (5 imagens por fotógrafo) para compor a mostra, dentre aqueles que atendam ao disposto neste Edital.

5.2 A seleção terá efeito classificatório.

6 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Para a seleção das fotos que vão compor a exposição, a Comissão de Seleção analisará de acordo com os seguintes critérios:

- a. Relação com o tema proposto; e narrativas visuais consistentes, legendas e textos de apoio são bem vindos
- b. Caráter inovador do trabalho;
- c. Singularidade e originalidade da obra.

6.2 A seleção objeto deste Edital será realizada com a presença apenas do pessoal convocado para tal fim.

7 - DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção inicial (shortlist de 10 ensaios) será divulgado em www.mobgraphia.com até o dia 5 de abril de 2017.

7.2 O fotógrafo que tiver seu ensaio selecionado, será comunicado através de um e-mail e nos canais mObgraphia. **O prazo de entrega do arquivo pronto para impressão (caso haja necessidade) será de 24 horas.** Caso o autor não envie no prazo, seu ensaio não fará parte da exposição, passando o próximo nome do shortlist a integrar os três vencedores.

8 - DA EXPOSIÇÃO DOS ENSAIOS SELECIONADOS

8.1 As fotos dos ensaios serão impressas pela mObgraphia e posteriormente expostas em sala exclusiva, durante o Festival, no MIS. Essa mostra poderá ser apresentada também em outras cidades.

8.2 Os selecionados receberão premiação a ser divulgada.

9 - DA DIVULGAÇÃO

9.1 A exposição fará parte da programação oficial do FLAMOB 2017

9.2 As imagens selecionadas poderão ser veiculadas nas estratégias de divulgação e comunicação do Festival (site, catálogo, convite, assessoria de imprensa e mídias sociais), sem que tragam nenhum tipo de ônus para a organização.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A autoria das fotos é de responsabilidade exclusiva do selecionado, que exime a organização do Festival de qualquer reclamação ou ação de direito autoral por terceiros.

10.2 É de responsabilidade exclusiva do inscrito a regularização de toda e qualquer questão concernente ao direito de uso de imagem das pessoas retratadas.

10.3 O ato de inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital.

10.4 As imagens deverão cumprir todas as exigências do presente Edital, sob pena de desclassificação.

10.5 Os casos omissos relativos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, juntamente com a direção da mObgraphia.

10.6 As fotos impressas selecionadas após o período da exposição, passam a integrar o acervo do Festival.

São Paulo, 1 de fevereiro de 2017..